



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.299, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de Provimento
em Comissão.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 012, de 12 de dezembro de 2019 e posteriores alterações;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora **Laisa Cristina Medeiros de Souza** de exoneração do cargo de Controladora Geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Srta. **Laisa Cristina Medeiros de Souza** do cargo de Controladora Geral, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de setembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal